

Baranjeiras do Sul
Presidente Municipal

Portaria n.º 86/59.-

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da dotação de exp. 112,00 (cento e doze milzêimos), para aplicação na aquisição de selos estaduais, para serviços da mesma Prefeitura.

Baranjeiras do Sul, 3 de novembro de 1959

Arivaldo de Souza
Prefeito Municipal

Portaria n.º 86/59.-

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da dotação de exp. 693,00 (seiscentos e noventa e três milzêimos) para serem aplicados em telegramas e correspondências registradas, a serviço da mesma Prefeitura, de acordo com os comprovantes anexos.

Baranjeiras do Sul, 3 de novembro de 1959

Portaria nº 87/59.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros, para serem aplicados na aquisição de 50 envelopes, para os serviços da mesma Prefeitura, de acordo com os comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 3 de novembro de 1959.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Portaria nº 88/59.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Dispensar, a pedido, Sr. José Antonio Vala das funções de Inspetor Municipal de Têxteis e Estêtil no lugar denominado Herveria, no Distrito de Iguaçu, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 6 de novembro de 1959.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Portaria nº 89/59.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

do cargo de Professora Municipal Jaciã A. A.
na Escola Municipal do Lugar denominado
Bugre Morto, neste Distrito e Município
Laranjeiras do Sul, 7 de novembro de
1959
Prefeito Municipal

Portaria n: 90/59.-

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Est.
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Transferir, a Professora Municipal Jaciã
Rosa Viana Bezerra, da Casa Escolas
Alm: 127, deste Distrito, para a do lugar
Grande, no Distrito de Paracuritiba, neste
Município.

Laranjeiras do Sul, 9 de novembro de 1959
Prefeito Municipal

Portaria n: 91/59.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Nomear, Leonir Moreira

...to e Município; percebendo os vencimentos correspondentes
... no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 9 de novembro de 1959
[Assinatura]
Prefeito Municipal

Portaria n.º 92/59. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Dispensar a pedido, Indalécio Nunes do cargo
Suplente Municipal do lugar denominado Facoí
Indiós, no Distrito de Heveria, deste Município
Laranjeiras do Sul, 9 de novembro de 1959.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Portaria n.º 93/59. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

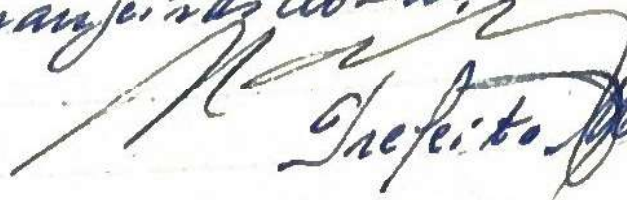
Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia
R\$ 90,00 (noventa cruzados), para serem aplicados
na mesma Prefeitura, de acordo com os
anexos.

Laranjeiras do Sul, 10 de novembro de 1959
[Assinatura]

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quota de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de refeição a funcionários desta Prefeitura, quando em serviços da mesma, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 10 de novembro de 1959

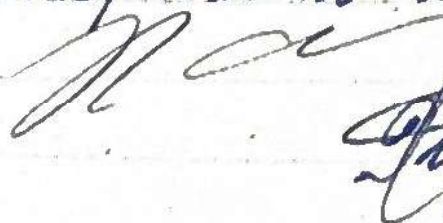

Prefeito Municipal

Portaria n.º 95/59.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quota de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), para serem pagas as despesas com o transporte de passageiros que aqui se achavam fazendo o percurso, de Foz de Iguaçu à Capital da República, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 10 de novembro de 1959

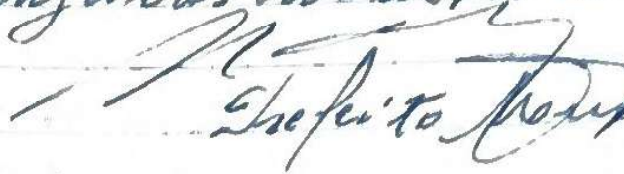

Prefeito Municipal

Portaria n.º 96/59.-

do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantidade de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), para serem aplicados na aquisição de selos postais para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 1959

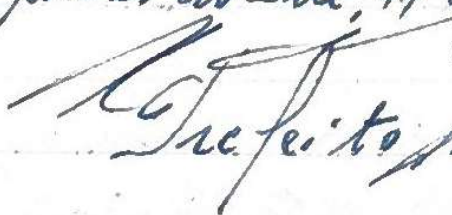

Prefeito Municipal

Portaria n.º 97/59. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para serem aplicados na aquisição de selos Federais e Estaduais, para os serviços da Prefeitura, de acordo com os comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 1959


Prefeito Municipal

Portaria n.º 98/59. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de Cr\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 1959.

Prefeito Municipal

Portaria n: 99/59.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de fretes de materiais de expediente, conforme comprovantes em anexo.

Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 1959.

Prefeito Municipal

Portaria n: 100/59.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), para pagamento de uma passagem de ônibus, desta cidade para o Branco, de acordo com o comprovante em anexo.

Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 1959.

Portaria nº 101/59. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Nomear, Eugênio Hipólito de Andrade para exercer o cargo de Professor Municipal Jardim "A" na Casa Escolar do lugar denominado Faxinal dos Índios, no Distrito de Ezequiel, neste Município, a contar do dia 14 de setembro do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 14 de novembro de 1959

Prefeito Municipal

Portaria nº 102/59. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Nomear, Aldina Fregulha Loque para exercer o cargo de Professora Municipal Jardim "A" na Casa Escolar Municipal do lugar denominado Rio Guavi, no Distrito de Porto Sant'Ana, neste Município, a contar do dia 14 de setembro do corrente ano, percebendo os vencimentos correspondentes ao referido Jardim.

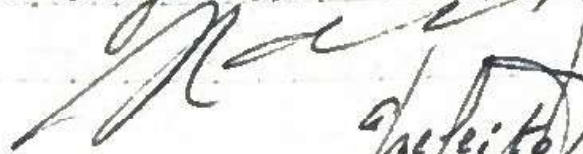
Laranjeiras do Sul, 14 de novembro de 1959

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:-

Exonerar, a pedido, Said Hamud
Professor Municipal Jardim "A" com egresso
Escolar do lugar denominado Vila São Jos
to de Santo Ant' Ana, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 14 de novembro


Prefeito Municipal

Portaria n.º 104/59. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
do do Paraná, faz saber a todos, no uso das a
do seu cargo:

Resolve:-

Elevar do Jardim "A" para o Jardim
quintos Professores Municipais:- Amélia
to Carvalho, Antônio Batista de Oliveira
nandes Eley Maria Weigant Dalfovo, Tere
Nair Machado Santos, Sebastião Estevão de
Tidal Gonçalves Thibes e Wanda Zaleski.

Laranjeiras do Sul, 14 de novembro

Portaria n.º 105/59 -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Nomear, Augustina Baricó para exercer o cargo de Professora Municipal (admissão n.º na Escola Escolar do lugar denominada Jussé da Serra, no distrito de Porto Sant'Ana, neste Município, a contar do dia 1.º de setembro do corrente ano, percebendo vencimentos correspondentes ao referido padrão.

Laranjeiras do Sul, 23 de novembro de 1959

Prefeito Municipal

Portaria n.º 106/59

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Nomear, Eirene Oliveira Zomdieli para exercer o cargo de Professora Municipal (admissão n.º na Escola Escolar da Vila de Porto Sant'Ana, no distrito de igual nome, neste Município, a contar do dia 1.º de setembro do corrente ano, percebendo os vencimentos correspondentes ao referido padrão.

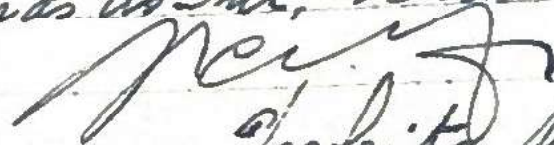
Laranjeiras do Sul, 23 de novembro de 1959

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Nomear, Terezinha Gorkik para exercen-
go de Professora Municipal 1ª, na Casa
do lugar denominado Buriti, no Distrito de
São Alto, neste Município, a contar do dia 14 de
Outubro do corrente ano, percebendo os vencimentos cor-
respondentes ao referido 1ª.

Laranjeiras do Sul, 23 de novembro de 1959

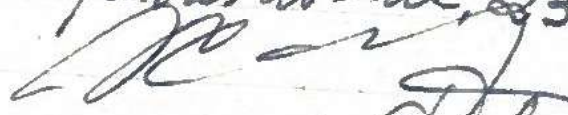

Prefeito Municipal

Portaria n.º 108/59

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Nomear, Dirceu Alves de Medeiros para ex-
o cargo de Professora Municipal 1ª, no Gr-
Escolar do lugar denominado Guarani, no Dist-
de igual nome, neste Município, a contar do
de agosto do corrente ano, percebendo os vencimen-
correspondentes ao referido 1ª.

Laranjeiras do Sul, 23 de novembro de 1959


Prefeito Municipal

Portaria n.º 109/59 -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Readmitir, Emilia de Oliveira Cristo no cargo de Professora Municipal 1ª Categoria, com exercício no Grupo Escolar da Vila de Rio Bonito, no Distrito de Iguaçu, neste Município, a contar do mês de maio corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 23 de maio de 1959

Prefeito Municipal

Portaria n.º 110/59 -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear, Tereza Marinho para exercer o cargo de Professora Municipal 1ª Categoria, na Casa Escolar do lugar denominado Divisor, no Distrito de Iguaçu, neste Município, a contar do dia 13 de setembro corrente ano, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo de 1ª Categoria.

Laranjeiras do Sul, 23 de novembro de 1959

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Nomear, Lindamir Rocha Curick para
em o cargo de Professor Municipal Graduação 3ª, na
cola de Lugar denominado Rio Bandeira, no
Distrito de Beveria, neste Município, a contar do dia
de setembro do corrente ano, percebendo os vencimentos
correspondentes ao referido Graduação.

Caranjinhas do Sul, 23 de novembro de 1959.
Assinado por
Prefeito Municipal

Cartoria n: 112/59. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Exonerar, à pedido, João Silveira Bragança
cargo de Professor Municipal Graduação 3ª, com
na Escola Municipal de Lugar denominado
Bandeira, no Distrito de Beveria, neste
Município.


Caranjinhas do Sul, 25 de novembro de 1959.
Assinado por

Postaria n.º 113/59.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autoriza o pagamento da importância em R\$ 562.831,10 (Quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos), referente ao desconto efetuado pela Secretaria da Fazenda, no âmbito do Art.º 101 da Constituição Fed. e do Art.º 20 da Constituição do Estado, proveniente do Art.º 20 da Constituição Federal, correspondente aos anos de 1948 à 1958, conforme Resolução n.º 2.958, desta data.

Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 1959.



Prefeito Municipal

Postaria n.º 114/59.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:


Designar José Alves de Oliveira, Fiscal Municipal, para auxiliar o Tesoureiro Municipal, inclusive extrajudicialmente de arrecadação.

Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 1959.


Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Nomear, Moirtes Maria Inzylbysq para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrã 1^o, no lugar denominado Tapui, no Distrito de Espigão Alto, neste Município, a contar de dia 8 de setembro do corrente ano, recebendo os vencimentos consignados no orçamento em vigor.
Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 1959


Prefeito Municipal

Portaria n.º 116/59.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Nomear, Teronice Opata para exercer o cargo de Professora Municipal Gadrã 1^o na Casa Escolar no lugar denominado Assentinho, no Distrito de Bonito, neste Município, a contar do mês de março do corrente ano, recebendo os vencimentos consignados no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 1959


Prefeito Municipal

Portaria n.º 117/59.-

Jaraguá, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear, Maria da Conceição Marquardt para exercer o cargo de Professora Municipal 1ª série B, na Escola Estadual do lugar denominado Pinhal Preto, no Distrito de Santo Antônio, neste Município, a contar do dia 1º do corrente mês, percebendo os vencimentos consignados no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 1959

[Signature]
Prefeito Municipal

Portaria n: 118/59.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear, Lourdes Santos Sawisky para exercer o cargo de Professora Municipal 1ª série B, no lugar denominado Virmond, no Distrito de igual nome, neste Município, a contar do dia 1º de setembro do corrente mês, percebendo os vencimentos consignados no orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 1959

[Signature]
Prefeito Municipal

Portaria n: 119/59.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

